

TRÊS FRONTEIRAS

Polícia Federal de Jales realiza nova fase de operação contra exploração sexual infantil

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de terça-feira (2/4), a sexta fase da Operação “Anjo Dourado”, fruto de investigação para reprimir a prática de crimes de abuso e exploração sexual infantojuvenil pela Internet na região de Jales.

Foram cumpridos, na cidade de Três Fronteiras/SP, dois mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça de Santa Fé do Sul/SP, com o objetivo de apreender celulares, computadores e mídias com arquivos de informática que possam conter vídeos e/ou imagens armazenados ou que foram disponibilizados na internet, relacionados à prática de crimes de exploração e abuso sexual infantojuvenil, além de outros elementos de prova.

A Polícia Federal em Jales vem desenvolvendo a Operação Anjo Dourado de forma permanente, sendo esta



dedicada exclusivamente à repressão de crimes de abuso sexual infantil praticados

por meio da internet, efetuando um monitoramento constante da eventual prática

destes crimes e já tendo realizado diversas operações e prisões em flagrante em

virtude disso.

Tudo que foi apreendido foi encaminhado para a De-

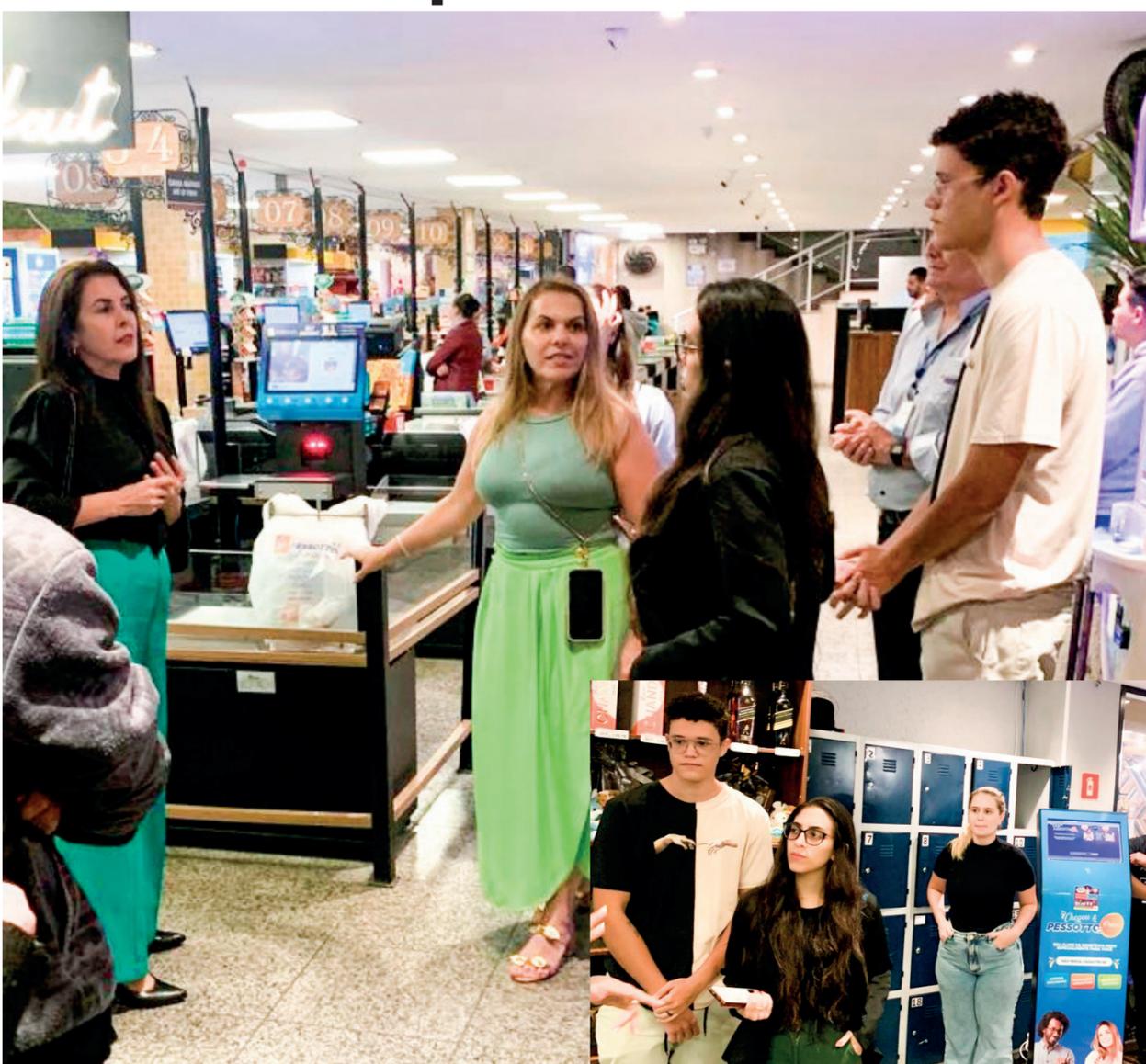
legacia da Polícia Federal de Jales para ser analisado. As investigações continuam.

REGIÃO

Estudantes de Administração do UNIJALES participam de visita técnica a supermercado de Fernandópolis

Em uma iniciativa de proporcionar aos alunos uma imersão no universo corporativo, a Coordenadoria do Curso de Administração, professora Alexandra Jardim da Silva Alves, juntamente com a professora Luciana Rocha, da disciplina de Administração de Marketing, organizou uma visita técnica monitorada à Rede de Supermercados Pessotto, localizada na cidade de Fernandópolis. A visita foi realizada na terça, 26 de março, das 19h às 21h, na unidade Pessotto Flex, com a presença da fundadora da rede, dona Cida Pessotto.

O objetivo primordial desta experiência foi proporcionar aos estudantes uma compreensão prática dos processos administrativos e de marketing necessários para gerir uma empresa no segmento varejista. Além disso, a visita buscou destacar a aplicabilidade dos conteúdos teóricos ministrados em sala de aula e promover a interatividade entre os alunos e os profissionais do setor. Durante a visita, os alunos puderam vivenciar de perto a logística do mercado, o funcionamento interno da empresa e as inovações tecnológicas implementadas para facilitar a experiência do cliente. Uma das principais abordagens foi o destaque para o aplicativo do supermercado, que ofere-



ce benefícios como cashback, incentivando a fidelização dos clientes. O cashback da rede, explicado por Cida Pessotto, consiste em um sistema de recompensa onde o cliente recebe de volta parte do valor gasto em suas compras, estimulando assim a sua volta ao estabelecimento.

Outro ponto de destaque foi a integração entre as operações de compras on-line e físicas, demonstrando como a empresa se adapta às demandas do mercado atual e busca oferecer conveniência e praticidade aos seus clientes. Ao final da visita, os alunos tiveram a oportunidade de refletir sobre as práticas observadas e sua relevância para a gestão empresarial, enriquecendo assim sua formação acadêmica e preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/24
PROCESSO Nº 07/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica na retifica do motor do ônibus Mercedes Benz Marcopolo Viaggio ano 2009 placa CZB-1332 pertencente à frota municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **THIAGO & SCATENA AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ Nº 10.301.538/0001-90** vencedor do LOTE 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 11/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: THIAGO & SCATENA AUTO PEÇAS LTDA - ME

Assinatura: 08/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica na retifica do motor do ônibus Mercedes Benz Marcopolo Viaggio ano 2009 placa CZB-1332 pertencente à frota municipal.

Valor: R\$ 43.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 07/24 - Pregão Eletrônico: 03/24

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal MARCOS ANTONIO SAES LOPES, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 13.677/23, e ADJUDICA: a licitante Associação de Mulheres Agricultoras de Estrela d'Oeste, CNPJ nº 13.107.056/0001-91 (grupo formal local) os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente à Chamada Pública nº 01/24 - Processo nº 06/24.

Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 12/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Contratado: Associação de Mulheres Agricultoras de Estrela D'Oeste

Assinatura: 08/04/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: R\$ 224.404,65

Prazo: 31/12/2024

Processo: 06/24 - Chamada Pública: 01/24

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 12/23 - Dispensa nº. 06/23, Modalidade Dispensa de Licitação - Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO - A.J.A.**, inscrita no CNPJ. 02.916.394/0001-58, com sede na Avenida Francisco Jalles, nº. 2829, CEP nº. 15.7000-002, Centro, Jales/SP, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município, no valor de R\$ 44.420,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Estrela d'Oeste/SP, 04 de abril de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/24

Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

Contratado: Associação Jalesense De Árbitro - A.J.A

Assinatura: 08/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 44.420,00

Prazo: 08 (oito) meses

Processo nº 12/24 - Dispensa nº 06/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 04/24

PROCESSO Nº 08/24

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o paço municipal de estrela d'oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº

14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à Empresa **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA ME** CNPJ Nº 28.823.667/0001-03 vencedora dos itens **1, 2 e 3**, à Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA** CNPJ: 43.684.445/0001-40 vencedora do item **05**.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Renata Estevam Fernandes Dos Santos Rocha - ME

Assinatura: 09/04/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o paço municipal de estrela d'oeste.

Valor: R\$ 9.015,80

Prazo: 12 meses

Processo: 08/24 - Pregão (Eletrônico): 04/24

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: CH3 Comércio & Negócios LTDA

Assinatura: 09/04/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o paço municipal de estrela d'oeste.

Valor: R\$ 8.692,08

Prazo: 12 meses

Processo: 08/24 - Pregão (Eletrônico): 04/24

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 14/23 - Dispensa nº. 07/23, Modalidade Dispensa de Licitação - Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **HEZUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.801.981/0001-90, com sede na Rua José Valdinei de Carvalho, nº. 136, Sala 02, CEP nº. 15.891-116, Residencial Paulino Davanzo III, Uchoa/SP, destinado Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para a elaboração de Laudo Agrônomo de avaliação dos valores de terra nua e, Mapa de Aptidão Agrícola da zona rural do município de Estrela d'Oeste/SP, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR., no valor de R\$ 16,500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Estrela d'Oeste/SP, 09 de abril de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº: 016/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Contratado: HEZUS CONSULTORIA LTDA

Assinatura: 09/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para a elaboração de Laudo Agrônomo de avaliação dos valores de terra nua e, Mapa de Aptidão Agrícola da zona rural do município de Estrela d'Oeste/SP, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14.653-1 e NBR14.653-3 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - IN RFB nº 1877/2019 que versa sobre o ITR.

Valor: R\$ 16.500,00

Prazo: 08 (oito) meses

Processo nº 14/24 - Dispensa nº 07/24

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRECISION COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** e de outro lado a empresa **PRECISION COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 32.897.237/0001-03, com sede na Avenida Fernando Costa, nº 2466, Bairro Centro, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **Luiz Fernando Gregio Perez**, portador do RG nº 11.972.733 e do CPF nº 027.818.388-37, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/23** firmado em 01 de dezembro de 2023, objeto do **Pregão Eletrônico nº 37/23, Processo nº 85/23** firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLÁUSULA ÚNICA:** Nos termos estabelecido pela legislação vigente, as partes resolvem aditar o Processo Nº 85/23, Pregão Eletrônico Nº 37/23, Ata de Registro de Preço Nº 84/23, destinado registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo e materiais descartáveis, para acrescentar: A) 7,81% do valor inicial do item 60 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO - PCT C/4 ROLOS DE 30M. passando de R\$ 4,00 para R\$ 4,31.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2024.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Contratante

PRECISION COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Luiz Fernando Gregio Perez

Contratada



Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:

TOTALGRAPH

EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM 2021-2024
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 014/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com fornecimentos de peças, para o conserto dos veículos Pesados pertencente a Frota Municipal de Mesópolis/SP em 2024, conforme Termo de Referência (TR).

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com fornecimentos de peças, para o conserto dos veículos Pesados pertencente a Frota Municipal de Mesópolis/SP em 2024, conforme Termo de Referência (TR), tendo como vencedora a empresa JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 11.390.905/0001-31, **LOTE 01** -com proposta no valor de R\$ 22.566,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis/SP, 08 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM 2021-2024
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com fornecimentos de peças, para o conserto dos veículos Pesados pertencente a Frota Municipal de Mesópolis/SP em 2024, conforme Termo de Referência (TR).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Contratada: JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 11.390.905/0001-31
Valor: R\$ 22.566,00 (vinte dois mil quinhentos e sessenta e seis reais).
Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 90 (noventa) dias
Mesópolis, 09 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 019/2023
Dispensa de Licitação nº 013/2023
Termo de Contrato nº 017/2023
Objetivos termo a rescisão unilateral do Contrato nº 017/2023, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de ações pedagógicas, conforme descrito no anexo I.
Distratado: LUCIANA DENISE RIGUETTO DE ARO VITORIO 33991676877
Assinatura: 09 de abril de 2024
Nova Canaã Paulista/SP 09 de abril de 2024
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na confecção de Próteses Dentárias, destinadas a atender pacientes em tratamento odontológico na Atenção Primária de Saúde, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde e referenciados pelos profissionais da área de odontologia por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no anexo I do edital, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO POR LOTE", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 24 de abril de 2024 e sessão de análise e julgamento das propostas a partir das 08h30min do dia 24 de abril de 2024. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site "www.paranapua.sp.gov.br" na aba Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, 09 de abril de 2024.
DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, torna público a quem possa interessar, que encontra - se em aberto o PROCESSO Nº 13/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, que tem por objetivo a Contratação de empresas especializadas para confecção e fornecimento de kits escolares composto por uniformes, meias, tênis, estojos e mochilas a serem fornecidos aos alunos matriculados na rede de Ensino Público Municipal de Santa Salete/SP e uniformes para os funcionários da Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.
O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição para retirada pelo site: <http://179.125.61.249:8079/comprase-dital/>
Data e hora de início das propostas: Dia 10/04/2024 às 09 horas 00 minutos.
Data e hora de final das propostas: Dia 22/04/2024 às 08 horas 50 minutos.
Data e hora limite para impugnação: Dia 17/04/2024 às 00 horas 00 minutos.
Data e hora de abertura de início da Sessão Pública: Dia 22/04/2024 às 09 horas 00 minutos.
Local: Plataforma online BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)
Modo de Disputa: Aberto.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Informações: Enviar e-mail para licitacao@santasalet.sp.gov.br ou através do telefone (17) 3662-9000

Santa Salete/SP, 08 de abril de 2024.
Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Salete
CNPJ 01.615.609/0001-38
Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024
Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 001/2024. Objeto: Concorrência Eletrônica - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos. Nilo Lopes de Santana – Presidente. Câmara Municipal de Santa Salete, em 08 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Departamento Jurídico desta municipalidade para contratar junto à empresa "NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA", cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública."
Essa ratificação se fundamenta no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O valor global do contrato é de **R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **Ficha 40**.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.
Vitória Brasil/SP, 27 de março de 2024.
Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2024
Processo nº 012/2024
Inexigibilidade nº 005/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Valor Total: R\$ 22.724,00
Assinatura: 27/03/2024
Vigência: 24 meses

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2024
Pregão Eletrônico nº 006/2024
Processo nº 008/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Auto Posto Sentinella Ltda - CNPJ Nº 11.451.935/0001-00
Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota da municipalidade, com fornecimento parcelado (diário), de acordo com a necessidade da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 1.980.148,50
Assinatura: 08/04/2024
Vigência: 12 (doze) meses.

NOTÍCIAS POLICIAIS

Investigadores de Jales e Fernandópolis prendem traficante em flagrante; 1,5kg de droga foram apreendidos

Uma ação conjunta realizada pelas Delegacias de Investigação Sobre Entorpecentes (DISE) das cidades de Jales e Fernandópolis resultou na prisão em flagrante de um jovem de 21 anos de idade.

Após receberem informações de que nesta data o rapaz iria levar drogas até a cidade de Fernandópolis, os inves-

tigadores iniciaram procedimentos investigatórios que culminaram na sua abordagem naquela cidade.

Em seu poder, foram encontradas uma porção de cocaína e outra de maconha. Questionado, ele afirmou possuir mais entorpecentes em sua casa, no bairro Jardim Arapuã, em Jales, para onde então os

policiais civis se deslocaram e encontraram mais algumas porções de cocaína, bem como um pedaço de tijolo da mesma droga, que pesaram juntos mais de 1,5kg.

O jovem foi encaminhado à Central de Polícia Judiciária de Jales, onde foi autuado em flagrante por tráfico de drogas.

REGIÃO

15º Ecocaiaque reúne dezenas de pessoas no Rio São José dos Dourados



No dia 24 de março, aconteceu o 15º Ecocaiaque, dando início a comemoração da semana da água. Um evento em prol ao meio ambiente e a vida.

Uma parceria Prefeitura Municipal de Pontalinda, Prefeitura Municipal de Jales, Prefeitura Municipal de Dirce

Reis, Sabesp e Ong Ecoação. Participaram do evento, os prefeitos Sisinio Leão, de Pontalinda e Roberto Visoná, de Dirce Reis, além de outras autoridades.

O caiaque é uma atividade de aventura. O esporte traz benefícios para o corpo e para

a mente, já que é uma modalidade praticada em contato com a natureza.

Agradecemos também a CATI e a Divisão Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, sob a responsabilidade da gestora Flávia Pagani, além da SABESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA CNPJ (MF) 05.641.768/0001-68, com sede em Marília, SP, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, CEP 17.514-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 29 de janeiro de 2020, objeto da Tomada de Preço nº 04/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 09/20, Processo nº 36/19, Tomada de Preço nº 04/19, destinado à Contratação de empresa para implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos para a Educação do município de Dolcinópolis, para acrescentar apostilas na seguinte quantidade:

Ensino Infantil:

- 1ª Etapa (Pré 1 – 4 anos) = 5 apostilas

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 02 de abril de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME, CNPJ (MF) 03.244.678/0001-08, com sede em à Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, 74 – Barracão, Distrito Industrial II, Cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.708-034, neste ato representada por seu diretor, conforme no CONTRATO firmado em 03 de abril de 2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 08/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/23, Dispensa de Licitação nº 08/23, Processo nº 17/23, destinado à prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos em jornal impresso e online, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 04 de abril de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 03 de abril de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI 40014663848 ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI 40014663848 ME, CNPJ (MF) 45.146.189/0001-63, com sede em Jales, SP, na Rua Tomio Okajima, nº 414, Bairro Jardim Nova Jales II, CEP 15.707-451, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de abril de 2022, objeto do Convite nº 02/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 17/22, Convite nº 02/22, Processo nº 18/22, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva em microcomputadores, serviço em rede local, serviço em software e compartilhamento de internet, arquivos e impressoras, para a municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 05 de abril de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R\$ 3.893,88 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 04 de abril de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI 40014663848 ME

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Adm: Nº 008/2024

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Combustível: ETANOL (ÁLCOOL), GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500), ÓLEO DIESEL S10 e ARLA 32 para o período de 12 meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município de Vitória Brasil.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.980.148,50 (um milhão e novecentos e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos): AUTO POSTO SENTINELLO LTDA (11451935000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 1.980.148,50 (um milhão e novecentos e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 5 de abril de 2024

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Adm: Nº 008/2024

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Combustível: ETANOL (ÁLCOOL), GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500), ÓLEO DIESEL S10 e ARLA 32 para o período de 12 meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município de Vitória Brasil.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.980.148,50 (um milhão e novecentos e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos): AUTO POSTO SENTINELLO LTDA (11451935000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 1.980.148,50 (um milhão e novecentos e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 5 de abril de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE